



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <http://www.ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 01/2025**

Processo nº 23075.002206/2025-62

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

**MATÉRIA ESPECÍFICA – DEONTOLOGIA FARMACÊUTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À FARMÁCIA**

O Departamento de Farmácia responsável pelo teste seletivo para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081/2025 – Progepe, que trata da Seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, matéria específica: Deontologia Farmacêutica e Legislação aplicada à Farmácia (Processo SEI nº 23075.002206/2025-62), no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 92/06-CEPE, alterada pela Resolução nº 04/13, e Resolução nº 70/16-CEPE, torna público o Conteúdo Programático deste teste seletivo:

### **Programa/Conteúdo**

1. Ordenamento Jurídico no Brasil no contexto do exercício das profissões de saúde.
2. Evolução histórica da Farmácia e da Assistência Farmacêutica.
3. A regulamentação da profissão farmacêutica.
4. Âmbito profissional do Farmacêutico.
5. Ética Profissional Farmacêutica.
6. O Farmacêutico nas relações de trabalho.
7. Legislação Sanitária no exercício da profissão farmacêutica.
8. Responsabilidade Civil e Penal do Farmacêutico.
9. Bioética
10. O Farmacêutico nas relações de trabalho.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Seigi Murakami

Chefe do Departamento de Farmácia



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIGI MURAKAMI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 17/03/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7587074 e o código CRC **B3D6D7F0**.

---

Referência: Processo nº 23075.002206/2025-62

SEI nº 7587074